



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 583/2011
D10 DE OUTUBRO DE 2011

"Dá nome de FRANK EMANUEL SANTOS CARDOSO a Rua "C" do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá - Se.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

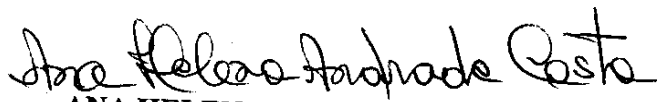
Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "C" do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá - Se, de **Rua Frank Emanuel Santos Cardoso**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 10 de Outubro de 2011.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 583/2011, de 10 de Outubro de 2011.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração